

[ PRESIDENTE ]

Edital

**Abertura das candidaturas à frequência de unidades curriculares isoladas no ano letivo  
2021/2022**

Pelo presente Edital, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa, fixam-se os prazos em que devem ser praticados os atos referente às candidaturas à frequência de unidades curriculares isoladas no ano letivo 2021/2022.

Fixam-se ainda as condições específicas referentes a vagas, processo de candidatura e seleção, valor da inscrição e emolumentos, bem como outras possíveis restrições à admissão e frequência de unidades curriculares isoladas.

**PARTE I – PRAZOS DE CANDIDATURA**

**1º semestre**

| <b>Ação</b>                                | <b>Início</b>                                          | <b>Fim</b>             |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| Apresentação de candidatura                | 23 de agosto de 2021                                   | 10 de setembro de 2021 |
| Divulgação dos resultados das candidaturas | no prazo de 10 dias após a formalização da candidatura |                        |
| Inscrição dos candidatos admitidos         | no prazo de 10 dias após a notificação do resultado    |                        |

**2º semestre**

| <b>Ação</b>                                | <b>Início</b>                                          | <b>Fim</b>              |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Apresentação de candidatura                | 24 de janeiro de 2022                                  | 11 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação dos resultados das candidaturas | no prazo de 10 dias após a formalização da candidatura |                         |
| Inscrição dos candidatos admitidos         | no prazo de 10 dias após a notificação do resultado    |                         |

## PARTE II – CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

### §1.º

#### Instrução de candidatura

1 — O requerimento de candidatura consiste na indicação da(s) unidades(s) curricular(es) em que o estudante se pretende inscrever, no respetivo semestre, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

2 — Sem prejuízo do disposto no parágrafo 3.º, não é permitido indicar na candidatura, em cada semestre letivo, mais do que cinco unidades curriculares.

3 — A apresentação da candidatura é efetuada junto dos Serviços Académicos da Faculdade de Belas-Artes, sendo formalizada exclusivamente através da plataforma eletrónica Fenix, implicando o preenchimento do formulário eletrónico de candidatura e a apresentação dos documentos solicitados, indicados no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes.

4 — Pela apresentação da candidatura é devida uma taxa de candidatura, não reembolsável, de valor fixado pelo Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes, no caso:

- a) Candidatos ou estudantes externos: 30 EUR;
- b) Estudantes inscritos em 2021/2022, num ciclo de estudos conferente de grau académico ministrado pela Faculdade de Belas-Artes, ou num curso pós-graduado de especialização não conferente de grau académico: 15 EUR.

### §2.º

#### Submissão e validação da candidatura

1 — O requerimento de candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após a correta apresentação de todos os elementos e documentos necessários e do pagamento da respetiva taxa de candidatura, até final do prazo fixado para submissão do mesmo.

2 — A não submissão dos documentos necessários ou a sua incorreta apresentação (p. ex., documento ilegível, documento estrangeiro não legalizado, etc.) invalidará a candidatura, sendo o candidato informado de tal facto através de mensagem de correio eletrónico ou através da plataforma Fenix.

3 — Em caso de incorreção na apresentação dos documentos ou de outros elementos indispensáveis à instrução do processo, o candidato deverá promover as alterações indicadas até final do prazo fixado para submissão do requerimento de candidatura.

4 — Caso não sejam promovidas as correções necessárias ou apresentados os elementos solicitados, o requerimento de candidatura será liminarmente indeferido.

5 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o procedimento extingue-se pela falta de pagamento da taxa de candidatura até final do prazo fixado para submissão da mesma.

6 — Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

### PARTE III – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

#### §3.º

##### Requisitos de admissão e frequência

1 — Em cada ano letivo, o número máximo de unidades curriculares isoladas a que um candidato se pode inscrever não poderá ultrapassar o total de 30 ECTS.

2 — Quando a inscrição seja feita em regime sujeito a avaliação, cada estudante não pode inscrever-se a mais do que 60 ECTS acumulados ao longo do seu percurso académico.

#### §4.º

##### Disponibilidade de vagas

1 — As unidades curriculares abaixo discriminadas disponibilizam duas (2) vagas para oferta através da frequência de unidades curriculares isoladas, sendo liminarmente indeferidas quaisquer candidaturas a outras unidades que não as indicadas nesta listagem:

##### *Cursos de Licenciatura:*

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>                                    |
|---------------|------------------------------------------------|
| 8399L011      | Anatomia Artística I                           |
| 8399L015      | Anatomia Artística II                          |
| 9903L001      | Artes e Humanidades                            |
| 9072L010      | Cultura do Design                              |
| 9904L020      | Cultura Visual                                 |
| 9072L020      | Design Museográfico                            |
| 9903L013      | Estética I                                     |
| 9903L020      | Estética II                                    |
| 9070L008      | Estudos Culturais                              |
| 9904L004      | Estudos dos Media                              |
| 9070L013      | Estudos em Design                              |
| 9070L018      | Gestão do Design                               |
| 9072L016      | Gestão do Design e Empreendedorismo            |
| 9903L003      | História da Arte I                             |
| 9903L008      | História da Arte II                            |
| 9903L014      | História da Arte III                           |
| 9903L026      | História da Arte Portuguesa I                  |
| 9903L031      | História da Arte Portuguesa II                 |
| 9903L039      | História de Arte e Cultura Material            |
| 9903L040      | História do Design - Comunicação               |
| 9903L041      | História do Design - Equipamento               |
| 9903L004      | História e Teoria da Museologia e da Curadoria |

largo da academia nacional de belas-artes — 1249-058 lisboa, portugal

+351 213 252 100 | [www.belasartes.ulisboa.pt](http://www.belasartes.ulisboa.pt)

|          |                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------|
| 9070L016 | Marketing                                           |
| 9903L021 | Materiais, Técnicas e Diagnóstico de Bens Culturais |
| 9072L007 | Materiais e Tecnologias                             |
| 9903L009 | Museologia e Conservação Preventiva                 |
| 9903L015 | Museologia e Curadoria                              |
| 9903L010 | Património e Arqueologia                            |
| 9903L045 | Preservação de Acervos e Coleções                   |
| 9903L016 | Sistemas de Registo do Património                   |
| 9072L015 | Sustentabilidade e Inovação Social                  |
| 9903L024 | Teoria da Crítica de Arte                           |
| 9903L042 | Teoria da Escultura Europeia                        |
| 9903L043 | Teoria da Escultura Portuguesa                      |
| 9904L024 | Teoria da Forma Visual                              |
| 9904L011 | Teoria da Imagem I                                  |
| 9904L025 | Teoria da Imagem II                                 |
| 8399L010 | Teoria e História do Desenho                        |
| 9903L018 | Teorias da Arte                                     |
| 9903L046 | Teorias Psicológicas da Arte                        |

*Cursos de Mestrado:*

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>                                            | <b>Mestrado</b>                      |
|---------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 8399M010      | Anatomia Comparada                                     | Desenho                              |
| 9072M019      | Conceitos de Economia e Gestão para a Sustentabilidade | Design para a Sustentabilidade       |
| 6116005       | Conservação Preventiva e Teoria do Restauro            | Museologia e Museografia             |
| 9072M006      | Crítica do Design                                      | Design de Equipamento                |
| 6689008       | Cultura Visual                                         | Educação Artística                   |
| 6116008       | Design de Apresentação I (Equipamento)                 | Museologia e Museografia             |
| 8399M011      | Didática do Desenho                                    | Desenho                              |
| 6689011       | Educação Artística em Museus e Centros de Arte         | Educação Artística                   |
| 9070M004      | Estudo e Crítica dos Novos Média                       | Design de Comunicação                |
| 6750001       | Estudos Avançados de História da Arte I                | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 6750004       | Estudos Avançados de História da Arte II               | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 9070M005      | Estudos Contemporâneos em Design                       | Design de Comunicação                |
| 6750003       | Estudos de Crítica de Arte I                           | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 6750006       | Estudos de Crítica de Arte II                          | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 6750002       | Estudos de Curadoria I                                 | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 6750005       | Estudos de Curadoria II                                | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 6750007       | Estudos de Estética Contemporânea                      | Crítica, Curadoria e Teorias da Arte |
| 9072M003      | Fatores Humanos e Design de Interação                  | Design de Equipamento                |
| 6116013       | Gestão e Prática Museológica                           | Museologia e Museografia             |
| 9072M004      | História do Design Português                           | Design de Equipamento                |
| 6689004       | História do Ensino Artístico I                         | Educação Artística                   |
| 6689014       | História do Ensino Artístico II (Em Portugal)          | Educação Artística                   |
| 9072M011      | Inovação de Produto e Processo                         | Design de Equipamento                |

| <b>Código</b> | <b>Nome</b>                                   | <b>Mestrado</b>                |
|---------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| 6689005       | Metodologia do Trabalho Científico            | Educação Artística             |
| 9903M001      | Metodologias de Investigação                  | Arte Multimédia                |
| 9072M005      | Métodos de Design                             | Design de Equipamento          |
| 6689001       | Modernidade Pedagógica                        | Educação Artística             |
| 9072M013      | Novos Materiais e Tecnologias                 | Design de Equipamento          |
| 9790M007      | Pensamento e Obra                             | Pintura                        |
| 6689012       | Perspectivas Terapêuticas das Artes Plásticas | Educação Artística             |
| 9072M026      | Processos do Espaço e da Envolvente           | Design de Equipamento          |
| 9072M014      | Produto, Comunicação e Mercado                | Design de Equipamento          |
| 6689009       | Psicologia da Criatividade Artística          | Educação Artística             |
| 9072M024      | Sustentabilidade Espaço e Sociedade           | Design para a Sustentabilidade |
| 9754M006      | Temas da Escultura                            | Escultura                      |
| 9754M003      | Temas da Escultura Contemporânea              | Escultura                      |
| 9790M009      | Temas de Arte Contemporânea                   | Pintura                        |
| 6689013       | Temas de Arte Contemporânea                   | Educação Artística             |
| 8399M008      | Teoria do Desenho                             | Desenho                        |
| 9070M003      | Teoria dos Media                              | Design de Comunicação          |
| 6116001       | Teoria e História da Museologia               | Museologia e Museografia       |
| 6689006       | Teoria e Prática da Construção Plástica       | Educação Artística             |
| 9903M002      | Teorias da Arte Contemporânea                 | Pintura                        |
| 9790M002      | Teorias da Pintura                            | Pintura                        |
| 9790M004      | Teorias da Pintura Contemporânea              | Pintura                        |
| 6689002       | Teorias Pedagógicas da Educação Artística     | Educação Artística             |
| 9790M010      | Transtextualidades                            | Pintura                        |

2 — Através deste regime não são igualmente admitidas candidaturas a unidades curriculares de dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/seminário de tese/tese ou outras unidades curriculares da mesma natureza.

#### §5.º

##### Colocação nas unidades curriculares

A admissão da inscrição nas unidades curriculares isoladas é realizada por ordem de entrada dos processos de candidatura, sendo indeferidos os pedidos de inscrições em unidades curriculares isoladas que tenham atingido o número máximo de vagas fixado.

#### §6.º

##### Inscrição

1 — Após o deferimento do requerimento de candidatura, o estudante deverá proceder, no prazo máximo de 10 dias úteis, à liquidação do valor a pagar pela inscrição na unidade curricular isolada.

2 — Ao valor da inscrição acrescerá o pagamento, no respetivo semestre letivo, de uma taxa administrativa de inscrição, no valor de 15 EUR, a qual engloba o prémio de seguro escolar.

3 — O valor devido pela inscrição na unidade curricular isolada, fixado nos termos do parágrafo 7.º será pago integralmente pelo estudante, sendo não reembolsável.

4 — O não pagamento dos montantes indicados nos números anteriores, até ao termo do prazo fixado, implica a caducidade do direito à inscrição e frequência da unidade curricular isolada.

## PARTE IV – VALORES DE INSCRIÇÃO

### §7.º

#### Valores de inscrição

Por deliberação do Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes, fixam-se os seguintes valores a pagar pela inscrição e frequência em unidades curriculares isoladas no ano letivo 2021/2022. Os montantes indicados respeitam ao valor a pagar pela inscrição em cada unidade curricular isolada.

|                                                                                                                                                                                                                              | Unidades curriculares de ciclos de estudo de Licenciatura | Unidades curriculares de ciclos de estudo de Mestrado em Crítica Curadoria e Teorias da Arte, Desenho, Educação Artística, Design para a Sustentabilidade e Museologia e Museografia | Unidades curriculares de ciclos de estudo de Mestrado em Arte Multimédia, Design de Comunicação, Design de Equipamento e Pintura |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Candidatos ou estudantes externos                                                                                                                                                                                            | 220 EUR                                                   | 280 EUR                                                                                                                                                                              | 340 EUR                                                                                                                          |
| Candidatos ou estudantes externos internacionais <sup>(1)</sup>                                                                                                                                                              | 875 EUR                                                   | 800 EUR                                                                                                                                                                              | 800 EUR                                                                                                                          |
| Estudantes que se encontrem inscritos em 2021/2022, num ciclo de estudos conferente de grau académico ministrado pela Faculdade de Belas-Artes, ou num curso pós-graduado de especialização não conferente de grau académico | 70 EUR                                                    | 120 EUR                                                                                                                                                                              | 145 EUR                                                                                                                          |

(1) - Que não possuam nacionalidade portuguesa, não sendo abrangidos por este disposto: os nacionais de um Estado membro da União Europeia; os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade; os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que largo da academia nacional de belas-artes — 1249-058 lisboa, portugal  
+351 213 252 100 | [www.belasartes.ulisboa.pt](http://www.belasartes.ulisboa.pt)  
Página 6 de 7

pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito; os beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 13 de julho de 2021.

O Presidente,



(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)

